



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº 726

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/8/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 22/8/2016
PRESIDENTE

Considerando que muitos cidadãos de Botucatu são portadores de algum tipo de doenças graves, e que por conta disso necessitam passar mais de uma vez por semana por algum tipo de tratamento;

Considerando que muitas pessoas nesta situação também apresentam hipossuficiência econômica, ao passo que os recursos que possuem não são suficientes para custear o tratamento médico sem prejuízo do próprio sustento;

Considerando que não existe em nossa legislação nenhuma forma de garantir amparo legal econômico nas condições supra narradas,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica, juntamente com a secretaria competente, informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de conceder isenção de IPTU às pessoas com doenças graves, de acordo com a legislação Brasileira.

Que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Senhor **VANDERLEY MARTINS**, Presidente da Associação de Apoio ao Transplante de Órgãos e Tecidos e aos Pacientes em Terapia Renal Substitutiva (APTO), localizada no Campus da Unesp de Botucatu, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de agosto de 2016.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB